

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 29 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.716/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 45/2025
:
b) Licitação Nº 12/2025
:
c) Modalidade Dispensa
:
d) Data 29/04/2025
Homologação :
e) Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL**
Homologado :

FORNECEDOR: 17.657.801 GILSON MARCIO FERREIRA
CNPJ: 17.657.801/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	Prestação de serviços de transporte escolar, destinado aos estudantes, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, bem como tudo o que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, incluindo reparos e manutenções do veículo, nas seguintes condições: VEÍCULO tipo, Van e VW Kombi capacidade mínima de 09 lugares até 14 lugares. O veículo deve possuir: Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. Cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros e encosto de cabeça; Registrador de velocidade(tacógrafo);	SERVIÇO	km	9.360	R\$ 5,42	R\$ 50.731,20
---	--	---------	----	-------	----------	---------------



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771235000107
Data: 29.04.2025
16:53:19 -03



<p>Apresentação diferenciada, com a pintura de faixa horizontal na cor amarela com quarenta centímetros de largura à meia altura em toda extensão partes laterais e trazeira da carroceria, contendo as palavras Escolar na preta, e em veículos de cor amarela as cores serão invertidas; Bancos em perfeito estado de conservação; Lanternas de sinalização branca fosca e/ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades superior da trazeira; Todos os Veículos deverão ser cadastrados na categoria aluguel; Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo</p>					
---	--	--	--	--	--

- VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL

**FORNECEDOR: 17.657.801 GILSON MARCIO FERREIRA
CNPJ: 17.657.801/0001-27**

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

RATIFICO nos termos do artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº **045/2025**

Faxinal, 29 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: 17.657.801 GILSON MARCIO FERREIRA
CNPJNº: 17.657.801/0001-27
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 50.731,20 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal, 29 de abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.04.2025
16:53:19 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 12.749/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **COMITÊ GESTOR DA DENGUE**, gestão 2025 – 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL**, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; as Leis Federal nº 8.080, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90; a Resolução do CNS nº 453, de 10/05/12; Criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 05/10/2007, e posteriormente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.521, de 10/01/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE, REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS** da composição do **COMITÊ GESTOR DA DENGUE**.

Comite Gestor da Dengue			
Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria de Saúde	Reginaldo da Cruz Junior	Vinicius Andre Malaquias
02	Secretaria de Administração	Reginaldo da Cruz	Édi Willian Moreira dos Santos
03	Secretaria Serviços Urbanos	Urbano Rosney Siqueira	Haroldo Jorge Almeida
04	Secretaria Obras e Viação	Vanderlei Pereira da Silva	Jorge Moreira dos Santos
05	Secretaria Meio Ambiente	Claudio Fernandes de Oliveira Neto	Willian Luiz da Cunha
06	Secretaria Assistência Social	Selma da Costa Santa Rosa	Mônica Ferraz
07	Secretaria de Educação e Cultura	Ângela Vanessa Tarosso Scaff	Grazielle Tibério Clementino
08	Atenção Básica	Polyana Hernandes Guerra	Juliani Mansano Tarifa
09	Vigilância Epidemiológica	Cristhiane Mello Sotoski	Claudete Maria Albach Rosa
10	Vigilância Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador	Michael Rodolfo Bento	Edson Pinheiro de Lima
11	Conselho Municipal de Saúde	Rodrigo Camargo Santana	Dalva Batista de Oliveira
12	Agente de Endemias	Silvio José Simões	Israel Veloso
13	Câmara Municipal de Vereadores	Marcela Carvalho Rodrigues	Josinei Santos Ribeiro
14	Rotary Clube de Faxinal	Ricardo Rizzato	Alessandro Olegário Proença
15	Assessor de Imprensa	Francisco Rosa	Donato Cândido
16	Associação Comercial e Empresarial de Faxinal	Giselli Rios Paulussi	Luciana Menezes Baur
17	Bombeiro Comunitário de Faxinal	Bruno Galdino	Valdir Moreira dos Santos
18	Pelotão de Polícia Militar de Faxinal	Sub Tenente - Marcos Rios Adami	Plantonista (escala)
19	16ª Regional de Saúde	Valdecir Castanho	Leopoldo Rossi

Artigo 2º - Fica a composição do **COMITÊ GESTOR DA DENGUE** de Faxinal estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, com início do mandato em 29 de Abril, de 2025, conforme disposição a seguir:



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:29.04.2025
16:53:19 -03



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Faxinal, 29 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Data: 29/04/2025 11:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.04.2025
16:53:19 -03